

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R No. 2212/74

em 24 / 9 / 1974

PROCESSO C F E no. : 336/74

INTERESSADO : Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO : Contratação de Clemente Isnard Ribeiro de Almeida para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Cirurgia - disciplina Otorrinolaringologia daquela Escola.

CÂMARA DE ENDINO DO TERCEIRO GRAU rurgia

RELATOR : Cons^o LUIZ FERREIRA MARTINS

Favorável ao solicitado.

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí solicita a contratação de CLEMENTE ISNARD RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Cirurgia - disciplina Otorrinolaringologia daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO : Formado em 1965 pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, foi médico residente do Hospital das CLÍNICAS na mesma Escola, no setor de Otorrinolaringologia. Frequentou vários cursos de extensão; participou de congressos científicos; integrou bancas examinadoras. Exerceu atividades administrativas. Foi aprovado em concurso para médico assistente do Hospital das Clínicas da USP, onde ministrou aulas e cursos em nível de graduação e pós-graduação, e também professor da disciplina Otoneurologia na Faculdade de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e docente da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Possui títulos de especialista em Otorrinolaringologia pela A.M.S. e em Otologia pela S.B.O. E Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina da USP.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Clemente Isnard Ribeiro de Almeida para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Cirurgia - disciplina Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 2 de setembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casili, Amélia A. Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Bandeira de Mello, Rivadávia Marques, Wladimir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1974

a)Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 25 de setembro de 1974

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente